



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**DECRETO N.º 267/2012**

**SUMULA: DISPÕE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 6º da Lei Municipal 044/2011:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 51.986,58 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

**05 SECRETARIA DE SAÚDE**

**05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.00301-009 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde**

510 – 3.1.320 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 568,40

510 – 3.3.320 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 22.726,09

**08 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

**08.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

**26.782.00602-061 Reparos em Pontes, Bueiros e Pontilhões**

2150 0.3.501 – 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 28.692,09

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 51.986,58**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2011 e o Excesso de Arrecadação de 2012, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro – Fonte 320 – FUNASA..... R\$ 22.726,09

b) Excesso de Arrecadação – Fonte 320 – FUNASA..... R\$ 568,40

c) Superávit Financeiro – Fonte 501 – Receitas de Alienações de Ativos..... R\$ 28.692,09

**TOTAL.....R\$ 51.986,58**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze

**INES GOMES**  
Prefeita Municipal